

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO
FORMALIZADO ENTRE A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA E CIBELE OLIVEIRA MAIA,
PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.**

PROCESSO Nº: 01.039.329/20-69
CONCURSO Nº 006/2020

IJ nº 01.2020.3103.0101.01.00

32-088

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, entidade integrante da Administração Indireta do Município de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o número 07.252.975/0001-56, estabelecida na Rua da Bahia, 888, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-011, neste ato representado por sua Presidenta Interina, Sra. Fabiola Moulin Mendonça, CPF nº. 540.794.626-20, [REDACTED], SSP/MG, de um lado, e de outro, o Sr.(a) Cibele Oliveira Maia, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.705.014/0001-02, [REDACTED],

[REDACTED], neste ato representado por Cibele Oliveira Maia, portador (a) do CPF de nº 050.198.746-04 [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado (a) PROPONENTE, celebram o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO ARTÍSTICO-CULTURAL, em observância ao Edital do Concurso 006/2020, em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.049/15, a Lei Municipal nº 9.011/05 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições, reciprocamente aceitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a alteração de data da apresentação artístico-cultural constante do Termo de Compromisso primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA DATA

Fica alterada a data da apresentação artístico-cultural denominada “MONUMENTO: ESTUDO SOBRE UM LEGADO EM ISOLAMENTO”, selecionada por meio do Chamamento Público nº 006/2020, como segue:

DADOS DAS APRESENTAÇÕES		
LOCAL	DATA	HORÁRIO
ZOOM	15/12/2020 – Terça-feira	19h

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Termo de Compromisso, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 duas vias de igual teor e forma para que produza os seus efeitos legais.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.


Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta da Fundação Municipal de Cultura


Cibele Oliveira Maia
Proponente